

| | |
|---|--|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |
| <p>Despacho</p> | <p>NP: d59nzthv SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 30/06/2015 Projeto de lei nº 372/2015 Protocolo nº 2933/2015 Processo nº 663/2015</p> |
| <p>Autor: Dep. Wilson Santos</p> | |

Dispõe sobre a divulgação do número de telefone da Ouvidoria de Polícia através da frota oficial da Polícia Militar, da Polícia Judiciária Civil e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – A divulgação do número de telefone da Ouvidoria de Polícia deverá ser feita através da frota oficial da Polícia Militar, da Polícia Judiciária Civil e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º – A divulgação de que trata o artigo anterior se dará através da afixação de adesivos de tamanho e forma que permitam fácil leitura, à distância e em movimento, com os seguintes dizeres:

RECLAMAÇÕES, ELOGIOS E SUGESTÕES

DISQUE OUVIDORIA DE POLÍCIA: 0800 (Acrescentar o Número)

Art. 3º – O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias contados da data de sua publicação.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Junho de 2015

Wilson Santos
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A divulgação do telefone da Ouvidoria de Polícia nas viaturas oficiais de patrulhamento ostensivo materializará, mais uma vez, o desejo da instituição policial de se sofisticar e se depurar para o eficiente enfrentamento da criminalidade, buscando na sociedade seu maior aliado.

De acordo com uma pesquisa realizada pelo Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública da Universidade Federal, de cada três vítimas de violência policial no país, duas não tomam nenhum tipo de providência contra o agressor. Essa apatia pode estar relacionada ao alto número de pessoas que não conhecem a Ouvidoria. Cerca de 78% dos entrevistados afirmaram nunca terem ouvido falar da existência da Ouvidoria de Polícia. A pesquisa revelou ainda que 64,5% das vítimas não denunciaram a violência policial que sofreram por não saberem da existência de um órgão próprio para isso. Portanto, a maior divulgação do telefone da Ouvidoria de Polícia fortalecerá o trabalho atualmente desenvolvido no combate a crimes e impunidade dentro do aparelho policial, contribuindo também para o fortalecimento das corporações, que poderão elaborar mecanismos que inibam essas ocorrências, defendendo-as de seus maus policiais e acarretando de imediato a satisfação e confiança da população nas instituições policiais.

É por essas razões que esperamos contar com o apoio dos nobres pares desta Casa para a aprovação deste projeto.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Junho de 2015

Wilson Santos
Deputado Estadual